



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
PODER EXECUTIVO**

---

**DESPACHO**

À Vossa Excelência, Senhor  
Juarez Romualdo da Silva  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Em atendimento ao disposto no art. 150 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, estamos encaminhando dotação orçamentária para que ocorra cobertura de despesas para Custear as Programações Esportivas da Associação Beneficente Castelo dos Sonhos, através de Emenda Impositiva nº 014-E/2025, de autoria do vereador Nivan Setúbal Noronha, deste Município de Castanhal/PA, conforme abaixo:

**Exercício: 2025**

**15.16 – Fundo Municipal de Esporte e Lazer**

Classificação Econômica: 27 812 0013 2.165 – Incentivo aos Festivais Esportivos

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções sociais

Subelemento de Despesa: 3.3.50.43.99 – Outras subvenções sociais

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos.

Castanhal/PA, 14 de outubro de 2025.

LUIS CARLOS DA SILVA OLIVEIRA  
Assinado de forma digital por LUIS CARLOS DA SILVA OLIVEIRA:42398819272  
Dados: 2025.11.14 15:14:59 -03'00'

**LUÍS CARLOS DA SILVA OLIVEIRA**  
Setor de Contabilidade



PODER LEGISLATIVO  
CASTANHAL / PARÁ

Ofício nº 022-A/2025.

Castanhal, 24 de outubro de 2025.


Senhora Secretária  
**Rione Schesquine Heringer Martins**  
Secretária Municipal de Planejamento



Prezada Senhora.

Cumpre-nos informar que esta Casa de Leis, cumprindo o que preconiza a Constituição Federal, em conformidade com o que determina a Emenda a Lei Orgânica do Município, que versa sobre Emenda Impositiva, estamos encaminhando para conhecimento e providências que se fizerem necessárias junto à Secretaria competente da administração, a **Emenda nº 014-E**, cuja finalidade é custear a programação esportiva da Associação Beneficente e Educativa Castelo dos Sonhos –ABECAS, no Bairro Jaderlândia. Conforme cópia em anexo.

Atenciosamente,

  
**Nivan Setubal Noronha**  
Vereador/Presidente

### Emenda Impositiva nº 014-E

Acréscimo a Programação da Secretária Municipal de Esporte e Lazer		
Funcional programática	Classificação Econômica	Valor (R\$)
27 812 0013 2.160: Apoio aos Campeonatos e Copas Municipais de Futebol	3.3.90.39.00: Outros Serv. de terc. Pessoa Jurídica. Fonte 150000000	20.000,00
Cancelamento Compensatório Reserva de Contingência		
Funcional programática	Classificação Econômica	Valor (R\$)
99 999 9999 9.003: Reserva Orçamentária para fins de atendimento as Emendas Parlamentares	9.9.99.99.00: reserva de contingência. Fonte 150000000	20.000,00
<b>Justificativa:</b> O recurso proveniente desta EMENDA IMPOSITIVA destina-se as atividades da Associação Beneficente e Educativa Castelo dos Sonhos – ABECAS.		

Emenda aprovada no dia 05 de dezembro de 2024, de autoria do Vereador Nivan Setubal Noronha, no Valor de R\$ 382.204,29 (Trezentos e oitenta e dois mil, cento e dois reais e quatorze centavos), sendo 50% para as atividades orçamentarias em saúde (em anexo cópia da Emenda Original).

## Emenda Impositiva nº 014-E

Acréscimo a Programação da Secretária Municipal de Esporte e Lazer		
Funcional programática	Classificação Econômica	Valor (R\$)
27 812 0013 2.160: Apoio aos Campeonatos e Copas Municipais de Futebol	3.3.90.39.00: Outros Serv. de terc. Pessoa Jurídica. Fonte 150000000	20.000,00
Cancelamento Compensatório Reserva de Contingência		
Funcional programática	Classificação Econômica	Valor (R\$)
99 999 9999 9.003: Reserva Orçamentária para fins de atendimento as Emendas Parlamentares	9.9.99.99.00: reserva de contingência. Fonte 150000000	20.000,00
<b>Justificativa:</b> O recurso proveniente desta EMENDA IMPOSITIVA destina-se as atividades da Associação Beneficente e Educativa Castelo dos Sonhos – ABECAS.		

Emenda aprovada no dia 05 de dezembro de 2024, de autoria do Vereador Nivan Setubal Noronha, no Valor de R\$ 382.204,29 (Trezentos e oitenta e dois mil, cento e dois reais e quatorze centavos), sendo 50% para as atividades orçamentarias em saúde (em anexo cópia da Emenda Original).